



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 514/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO:** INDICA À **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** QUE REALIZE MANUTENÇÃO DA TAMPA DE CONCRETO DA GALERIA, LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA AUGUSTO DE CARVALHO COM A RUA PROF. PAULO SHULTZ NO BAIRRO ARAÇÁ.

CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 125, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECE QUE O VEREADOR PODE SUGERIR AO PODER EXECUTIVO “A REALIZAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO OU DE GESTÃO”;

CONSIDERANDO QUE O MESMO ARTIGO, EM SEU § 1º, “A”, PREVÊ QUE TAIS INDICAÇÕES DEVAM SER “DESPACHADAS DIRETAMENTE PELO PRESIDENTE”;

É O PRESENTE PARA ENCAMINHAR ESTA INDICAÇÃO, QUE SOLICITA À **SECRETARIA DE OBRAS**





**E SERVIÇOS URBANOS** QUE REALIZE MANUTENÇÃO DA TAMPA DE CONCRETO DA GALERIA, LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA AUGUSTO DE CARVALHO COM A RUA PROF. PAULO SHULTZ NO BAIRRO ARAÇÁ. VALE DESTACAR QUE ESSE MESMO LOCAL JÁ PASSOU PELO PROBLEMA DE QUEBRA DESSA TAMPA DE PROTEÇÃO FEITA DE CONCRETO. POR ISSO TAL PEDIDO SE FAZ NECESSÁRIO.

VALE DESTACAR QUE VEÍCULOS PESADOS TRANSITAM COM MUITA REGULARIDADE NO LOCAL. E ISSO, REFORÇA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DESTE LOCAL.

ENTENDEMOS QUE SE TRATA DE ASSUNTO **URGENTE**, QUE MERECE ENDEREÇAMENTO IMEDIATO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

COM OS USUAIS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO,

Plenário “Joaquim Calmon”, 25 de agosto de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003800300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 25/08/2022 12:53

Checksum: **4C492B01F80AA5EB7B456D5BC326F070F5010A19F642B70854FFB4A254B33806**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

